

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 184, 1.ª série, de 22 de setembro.

19 de fevereiro de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

312130384

Despacho (extrato) n.º 3124/2019

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 06/08/2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade, ao enfermeiro Marco António Semitaio, pertencente ao mapa de pessoal da Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel, para exercer funções no ACES Lisboa Central, nos termos do artigo 99.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de dezembro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

312004097

Despacho (extrato) n.º 3125/2019

Em cumprimento do disposto nos artigos n.ºs 303.º e 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, denunciaram a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta ARS, IP, os assistentes da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, infra mencionados:

Nome	ACES	Data efeito
Ana Cristina Santos Marcelo Montenegro	Amadora...	30.12.2018
Elizabeth Ângela Bruce-Lomba	Cascais...	17.11.2018

Referência	Ordenação	Candidato	Classificação final (valores)
OE201812/0521	1.º	António Rui Ruão Machado Barbosa	16,5
OE201812/0521	2.º	Manuel José Moreira Gomes	16,0
OE201812/0521	3.º	Ana Teresa da Costa Correia Rodrigues Dagge	15,0
OE201812/0521	4.º	Elmira da Conceição Cortéz Ordenã Neto	13,2
OE201812/0521	5.º	Maria Filomena da Silva Lopes Carichas	12,6

12 de março de 2019. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto*.

312138006

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**Aviso n.º 4820/2019**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., Núcleo de Coimbra, do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, I. P.), de 20 de fevereiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Núcleo de Coimbra do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do IPST, I. P. (www.ipst.pt), a partir da data da publicação

Nome	ACES	Data efeito
Ana Rita Neves Pereira	Loures/Odivelas.	06.02.2019
Banúmia Bucancel Baçarde Cabral	Loures/Odivelas.	01.02.2019
Ana Mafalda de Sousa Pissarra	Sintra	04.01.2019
Henrique Alcino de Abreu Ribeiro Carvalho Machado.	Sintra	27.11.2018

6 de fevereiro de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

312114938

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.**Deliberação n.º 326/2019**

Torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 7 de março de 2019, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o n.º OE201812/0521, para o preenchimento de doze postos de trabalho da categoria de assistente, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP):

no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

1 — Legislação aplicável — o presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições contidas na LTFP, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no IPST, I. P., nem existem candidatos em reserva conforme resposta dada a 14 de fevereiro de 2019, da Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), após consulta efetuada nos termos dos artigos 41.º e seguintes daquela Portaria.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, na data de 18 de fevereiro de 2019, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido

4 — Âmbito de Recrutamento: Só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- Seja titulares da categoria; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.